

## Plano de Trabalho

### Ponto de Cultura Galpão Cultural

#### **1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil**

Nome: Circuito de Interação de Redes Sociais - CIRCUS

CNPJ: 04.861.630/0001-01

Endereço: Rua Professora Dona Candinha, 205 - Vila Tênis Clube. CEP 19806-390

Telefone: desativado

E-mail: [circus@circus.org.br](mailto:circus@circus.org.br)

Site: [www.circus.org.br](http://www.circus.org.br)

Dados bancários: Banco: Brasil

Agência: 223-2

Conta corrente:

57.586-0

Data da Fundação: 01 de dezembro de 2001

#### **2. Dirigente Da Entidade**

Nome: Dayane Rodrigues Calçado

Data de Nascimento: 23/09/1988

CPF: 367.378.118-92

RG: 44.503.083-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço residencial: Rua Cândido de Oliveira Carvalho, 619, Bairro Vila Mercedes – CEP 19802-410, Assis/SP.

Telefone: (18) 98139-3160

E-mail: [dayane@circus.org.br](mailto:dayane@circus.org.br)

Período do mandato: 06 de março de 2026

#### **3. Finalidade Estatutária:**

A CIRCUS tem por finalidade, conforme a Lei 9.790/99, art. 3o:

I - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

II - Experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

III - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

IV - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades mencionadas nesse artigo;

V – Desenvolvimento de atividades que promovam a cidadania a partir do reconhecimento, manutenção e criação de práticas sociais de diversas comunidades, notadamente atividades de fomento à implementação de empreendimentos econômicos solidários, isolados ou organizados em Rede, mediante mobilização, articulação e capacitação de empreendedores, bem como de assessoria em geral. (Inciso com redação aprovada em Assembleia Geral de 15/10/2012).

VI – Desenvolvimento de atividades que promovam a cidadania a partir da arte, da música, do esporte, do lazer e recreação tendo como público alvo as crianças e adolescentes, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescentes aquele entre doze e dezoito anos de idade. (Lei 8.069, art. 2º). (Inciso acrescentado por decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/01/2015).

#### **4. Identificação Do Objeto E Vigência**

**4.1 Objeto:** Desenvolver ações no Ponto de Cultura Galpão Cultural.

**4.2 Vigência:** 31/12/2024

## **5. Projeto: Ponto de Cultura Galpão Cultural**

**6. Público Alvo:** crianças e adolescentes, jovens e adultos, representantes de Conselhos de Controle Social, artistas e trabalhadores do setor cultural, espectadores em geral.

## **7. Descrição da Realidade:**

A Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS – é uma Associação legalmente constituída desde 2001 e possui o título de OSCIP. Desde sua formação vem atuando em diversas linguagens artísticas, na área de formação, difusão e produção cultural. Suas ações culturais objetivam fomentar circuitos e grupos artísticos, produzindo espetáculos, mostras, saraus e encontros, desenvolvendo projetos socioeducacionais, feiras, pesquisas e intercâmbios. Além disso, atua desde sua formação nos conselhos de controle social, pensando, problematizando e criando políticas públicas.

Em 2006, a CIRCUS, em uma ação de articulação em rede com diferentes grupos culturais e artísticos do município de Assis, criou o Galpão Cultural. O espaço se materializou como um centro popular de cultura onde as pessoas, com suas diferenças, se encontram, convivem, estabelecem contatos, fazem contratos e aprendem a viver e gerir um espaço comum, que tem como grande objetivo democratizar e difundir as artes e as culturas. Em 2009, o Galpão Cultural foi reconhecido como Ponto de Cultura e ingressou no recém-criado Sistema Nacional de Cultura – SNC. Desde então, vem articulando suas ações e também compoando a Rede Nacional de Pontos de Cultura.

Ao longo da história do Ponto de Cultura Galpão Cultural foram realizadas diversas ações culturais como aulas, apresentações artísticas, atividades de promoção da diversidade, do desenvolvimento sustentável e da economia solidária. Além disso, no ano de 2009 a CIRCUS, através de uma proposta do Dr. José Benjamim de Lima, realizou a Escola da Cidadania. Esta proposta consistiu em encontros para debater temas relevantes sobre os direitos e deveres básicos da pessoa humana com a intenção de aperfeiçoar a formação de agentes comunitários, lideranças de bairros e movimentos sociais, assim como fomentar a participação popular na definição de políticas públicas e implementação dos direitos. Na ocasião houve a participação de 20 pessoas que debateram e refletiram sobre as práticas cidadãs na estrutura democrática do Brasil.

Em 2020 já se observava no Ponto de Cultura Galpão Cultural a necessidade de ampliação das condições técnicas para realização de suas ações e/ou de coletivos/grupos parceiros em circulação pela cidade de Assis. No entanto, com o surgimento da COVID-19 e as políticas de isolamento social sendo necessárias para contenção do vírus, observou-se um novo modelo de produção cultural ganhando destaque pautado na produção de conteúdos para a internet. Assim, buscando adequar estas necessidades técnicas surgiu o Estúdio Popular do Galpão Cultural.

Desta maneira a CIRCUS vem potencializando o Ponto de Cultura Galpão Cultural materializando-o como um espaço potente e pulsante na produção cultural do município de Assis, na formação cidadã e na garantia de direitos.

## 8. Metas, Atividades e Ações:

### 8.1 Metas:

- Nome da meta: Fortalecimento da Política Nacional Cultura Viva.
  - Objetivo: Realizar a produção cultural e executiva do Ponto de Cultura Galpão Cultural.
  - Atividade: Realizar reuniões periódicas para articulação e desenvolvimento das parcerias no Ponto de Cultura Galpão Cultural.
  - Responsáveis: Gabriela Emery do Carmo e Rafael Bazzi
  - Indicador de resultados: Lista de presença com relação dos participantes das reuniões e fotos das ações realizadas.
- 
- Nome da meta: Escola da Cidadania
  - Objetivo: Promover a Educação em Direitos Humanos.
  - Atividade: Realizar 03 Encontros de Formação em temáticas relevantes sobre os direitos e deveres básicos da pessoa humana.
  - Responsáveis: Anna Carolina Alencar Betine
  - Indicador de resultados: Lista de presença com relação dos participantes dos encontros de formação e fotos das ações realizadas.
- 
- Nome da meta: Capoeira Angola
  - Objetivo: Fortalecer a democratização do Patrimônio Cultural Brasileiro.
  - Atividade: Realizar aulas semanais de Capoeira Angola no Ponto de Cultura Galpão Cultural.
  - Responsáveis: Anna Carolina Alencar Betine
  - Indicador de resultados: Lista de presença com relação dos participantes das aulas e fotos das ações realizadas.
- 
- Nome da meta: Estúdio Popular
  - Objetivo: Promover acesso à tecnologia aos grupos envolvidos no Ponto de Cultura Galpão Cultural e público dos eventos.
  - Atividade: Realizar a zeladoria dos equipamentos técnicos de som, iluminação e audiovisual do Ponto de Cultura Galpão Cultural.
  - Responsáveis: Jézz Mota Fernandes
  - Indicador de resultados: Fotos das ações realizadas pelo Estúdio Popular.

## 9. Atividades e Ações a Serem Executadas:

### 9.1 Atividades:

- Realizar reuniões periódicas para articulação e desenvolvimento das parcerias no Ponto de Cultura Galpão Cultural, com relação dos participantes das reuniões.

- Realizar aulas semanais de Capoeira Angola, com relação dos participantes das aulas.
- Realizar 03 Encontros de Formação em temáticas relevantes sobre os direitos e deveres básicos da pessoa humana, com relação dos participantes dos encontros.
- Realizar a zeladoria dos equipamentos técnicos de som, iluminação e audiovisual do Ponto de Cultura Galpão Cultural.

## 9.2 Ações:

- Ao longo do ano, será realizada a articulação permanente com participantes do Ponto de Cultura Galpão Cultural para orientar e ampliar a participação na gestão do Ponto de Cultura.
- Serão realizados 03 Encontros temáticos de educação em Direitos Humanos no Ponto de Cultura Galpão Cultural.
- Serão realizadas aulas semanais de Capoeira Angola no Ponto de Cultura Galpão Cultural.
- Será realizada a zeladoria, a manutenção e o auxílio no uso dos equipamentos de som, iluminação e audiovisual do Ponto de Cultura Galpão Cultural.

## 9.3 Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos: espera-se atingir aproximadamente 2.000 participantes.
- Indicadores Qualitativos: espera-se garantir uma boa, ampla e diversa programação de atividades culturais e formações no Ponto de Cultura Galpão Cultural, aberta ao público de Assis e região.

## 10. Previsão de Receita e Despesa:

10.1 Receita: R\$ 37.464,63

### 10.2 Informações Bancárias

Conta Corrente nº 57.586-0

Agência: 223-2

Banco: Brasil

**CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS**
**10.3 Despesa:**

<b>Categoria Econômica: Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Educador Social - Ponto de Cultura Galpão Cultural.	R\$ 24.464,63
Educador Social - Escola da Cidadania	R\$ 3.000,00
Educador Social - Capoeira Angola	R\$ 5.000,00
Educador Social - Estúdio Popular	R\$ 3.000,00
Assessoria Contábil	R\$ 2.000,00

**10.4 Aplicação Financeira:**

<b>CATEGORIA FINANCEIRA</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Educador Social - Ponto de Cultura Galpão Cultural.	R\$ 1750,00	R\$ 1750,00	R\$ 1750,00	R\$ 1750,00	R\$ 1750,00	R\$ 1750,00	R\$ 1750,00	R\$ 1750,00
Educador Social - Ponto de Cultura Galpão Cultural.	R\$ 1308,00	R\$ 1308,00	R\$ 1308,00	R\$ 1308,00	R\$ 1308,00	R\$ 1308,00	R\$ 1308,00	R\$ 1308,00
Educador Social - Escola da Cidadania		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00					
Educador Social - Capoeira Angola	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00	R\$625,00
Educador Social - Estúdio Popular	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00	R\$375,00
Assessoria Contábil								R\$2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.464,63</b>							

**11. Cronograma de Desembolso:**

<b>PARCELA</b>	<b>1º parcela</b>	<b>2º parcela</b>	<b>3º parcela</b>	<b>4º parcela</b>
<b>MÊS</b>	Abril	Maio		
<b>VALOR R\$</b>	18.732,31	18.732,31		

CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS

**12. Prestações de Contas:**

A prestação de contas será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle. A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de contas para realizar a análise e aprovação.

**13. Data e signatários**

Assis, 19 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **DAYANE RODRIGUES CALÇADO**  
Data: 17/04/2024 08:51:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Dayane Rodrigues Calçado**

Diretora Presidente

RG 44.503.083-5

CPF 367.378.118-92